



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE REABILITAÇÃO PARA O USO DECLARADO**

Nº 0304/2015

Data: 20/10/2015

Certificamos, a teor do disposto no Artigo 27, inciso II, da Lei 13.577, de 08 de julho de 2009, e no artigo 54, inciso II, do Decreto 59.263, de 05 de junho de 2013, que o imóvel localizado à Avenida Yervant Kissajikian, 2.001, São Paulo, e registrado sob matrícula n.º 6.024. no 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, esteve contaminado com hidrocarbonetos de petróleo, e com base no Despacho 242/15/CAAC, apenso ao Processo CETESB nº 33/00562/11 foi considerado reabilitado para uso como comércio varejista de combustíveis, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23 K, Datum WGS-84:

330.643 mE; 7.380.753 mS

330.708 mE; 7.380.701 mS

330.680 mE; 7.380.671 mS

330.620 mE; 7.380.690 mS

**Elton Gloeden**

Gerente do Departamento de Áreas Contaminadas

Novo Guerreiro Auto Posto Ltda. - Cadastro: 100-1303030